

De: **Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br>

Date: seg., 17 de out. de 2022 às 15:49

Subject: RE: Contratação para emissão de Certificado Digital

To: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>

Por favor me informe os dados do arquivo em anexo, que preencho a minuta de contrato e poderá ser usada por vocês como proposta comercial, ok?



**Martha Castello Branco de Mello**

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negócios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

+55 (11) 2173-1569

+55 (91) 99166-7976

De: **Jorge Rafael Hara Moreira** <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 21:29

Para: **Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br>

Assunto: Re: Contratação para emissão de Certificado Digital

Prezada Martha,

De acordo com a IN 73/2022, precisamos que encaminhe a proposta formal para os itens informados no email anterior para anexarmos ao processo:

Conforme a IN a proposta deverá conter, no mínimo:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- endereço e telefone de contato; e
- data de emissão.

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado Digital e-CPF A3 com token, validade 3 anos. Órgãos Públicos com AR integrada ao RH - PF A3 - 3 anos com token	30	UN		
2	Certificado Digital e-CPF A3 sem token, validade 3 anos Órgãos Públicos com AR integrada ao RH - PF A3 - 3 anos	60	UN		
3	Certificado Digital e-CPF em nuvem, validade 3 anos. NeolD - PF e PJ - A3 - 3 anos	30	UN		

At.te.

--

Jorge Rafael Hara Moreira

Analista de Tecnologia da Informação

jorge.hara@ifsudestemg.edu.br

+55 32 3257-4123

Coordenação de Infraestrutura de Redes e Comunicação

IF Sudeste MG - Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Dados Contratante\_Form.odt**  
17K

---

**Isaac Euzébio** <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br> 18 de outubro de 2022 09:15  
Para: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>

Jorge, bom dia.

Segue o documento preenchido.

Atenciosamente,



**Isaac Euzébio de Faria**  
Diretor de Administração  
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236  
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Dados Contratante\_Form(1).odt**  
13K

---

**Jorge Rafael Hara Moreira** <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br> 18 de outubro de 2022 09:48  
Para: Martha Castello Branco de Mello <martha.mello@serpro.gov.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Martha.

Segue documento preenchido.

At.te.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jorge Rafael Hara Moreira  
Analista de Tecnologia da Informação  
[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Dados Contratante\_Form(1).odt**  
13K

---

**Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br> 18 de outubro de 2022 12:31  
Para: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Estou ele evento externo até quinta. Encaminho pra você na sexta, tudo bem?



**Martha Castello Branco de Mello**

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negocios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

+55 (11) 2173-1569

+55 (91) 99166-7976

---

**De:** Jorge Rafael Hara Moreira <[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)>

**Enviado:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:48

**Para:** Martha Castello Branco de Mello <[martha.mello@serpro.gov.br](mailto:martha.mello@serpro.gov.br)>

**Cc:** Isaac Euzébio <[isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br](mailto:isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jorge Rafael Hara Moreira** <[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)>

18 de outubro de 2022 13:31

Para: Martha Castello Branco de Mello <martha.mello@serpro.gov.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Martha.

Estamos com uma certa urgência para avançarmos na contratação.  
Aguardaremos ansiosos o seu retorno.

At.te.

--

Jorge Rafael Hara Moreira  
Analista de Tecnologia da Informação  
[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)  
+55 32 3257-4123  
Coordenação de Infraestrutura de Redes e Comunicação  
IF Sudeste MG - Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br>  
Para: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

21 de outubro de 2022 14:15

Prezado,

Segue a minuta preenchida, para ser usada como PC.

Caso, sigamos para a contratação, podemos complementar com as informações das testemunhas,  
dotação orçamentária a número do contrato.

Permaneço à disposição.



**Martha Castello Branco de Mello**

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negócios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

+55 (11) 2173-1569

+55 (91) 99166-7976

---

**De:** Jorge Rafael Hara Moreira <[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)>

**Enviado:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:48

**Para:** Martha Castello Branco de Mello <[martha.mello@serpro.gov.br](mailto:martha.mello@serpro.gov.br)>

**Cc:** Isaac Euzébio <[isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br](mailto:isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ArIntegradaAoSigepe\_ContratoPadronizado\_8666\_Individual\_Manual\_Portugues\_Dispena\_IFsudestemg.pdf**  
392K

---

**Jorge Rafael Hara Moreira** <[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)>  
Para: Martha Castello Branco de Mello <martha.mello@serpro.gov.br>  
Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

25 de outubro de 2022 11:03

Prezada Martha, bom dia.

Fomos questionados pela nossa área técnica de licitações e contratos que a minuta de contrato disponibilizada pelo Serpro diverge do modelo utilizado por nós, que é a minuta de contratos da AGU que se encontra disponível em seu sítio eletrônico e também a qual encaminho anexo.


Desta forma, faço a seguinte indagação: é possível utilizarmos a nossa minuta de contrato da AGU ao invés da minuta do Serpro?

At.te.

--

Jorge Rafael Hara Moreira  
Analista de Tecnologia da Informação  
[jorge.hara@ifsudestemg.edu.br](mailto:jorge.hara@ifsudestemg.edu.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 contrato\_-\_servicos\_continuados\_sem\_dedicacao\_exclusiva\_-\_jul\_2020.docx  
46K

Martha Castello Branco de Mello <martha.mello@serpro.gov.br>

25 de outubro de 2022 11:46

Para: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Idarlan Martins Machado <idarlan.machado@serpro.gov.br>

Não é possível. Nossas minutas são padronizadas e validadas pelo nosso jurídico e amplamente utilizadas como instrumento contratual.

Algumas considerações já enviadas pelo nosso jurídico quanto ao uso:

## 1 SOBRE AS MINUTAS-PADRÃO DO SERPRO

1.1 A minuta-padrão de contrato pode ser compreendida como instrumento formal de conteúdo rígido a ser usado para celebrar contratações repetitivas e rotineiras, em que a análise individual de cada contratação possa prejudicar a eficiência do negócio ou procedimento.

1.2 Em referência ao tema da adoção da minuta-padrão na Administração Pública, a doutrina especializada tem assim se manifestado:

No âmbito do TCU, até o ano de 2006 era pacífico o entendimento de que todas as minutas de edital de licitação deveriam ser individualmente submetidas à aprovação da assessoria jurídica do órgão ou entidade, na forma estabelecida no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada, portanto, a utilização da denominada minuta-padrão.

O risco que se corre ao se admitir a utilização da minuta-padrão é evidente: o Gestor poderia utilizar a minuta-padrão para situação não aplicável, o que importaria em evidente burla à exigência legal.

Deve ser considerado, todavia, que a padronização de procedimentos que se repetem rotineiramente é recomendável à luz dos princípios da eficiência e da razoabilidade e que sua adoção é desejável na medida em que libera recursos humanos e materiais para serem utilizados naquelas ações que impõem atuação individualizada.

Em face dessas considerações, ocorreu sensível modificação na jurisprudência do TCU acerca da utilização da minuta-padrão, que passou a admiti-la a partir do Acórdão nº 392/2006 - Plenário. No voto do relator, adotou-se a seguinte tese:

*A despeito de haver decisões do TCU que determinam a atuação da assessoria jurídica em cada procedimento licitatório, o texto legal parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 não é expresso quanto a essa obrigatoriedade. Assim, a utilização de minutas-padrão, guardadas as necessárias cautelas, em que se limita ao preenchimento das quantidades de bens e serviços, unidades favorecidas, local de entrega dos bens ou prestação dos serviços, sem alterar quaisquer das cláusulas desses instrumentos previamente examinados pela assessoria jurídica, atende aos princípios da legalidade e também da eficiência e da proporcionalidade.*

*Definiu o relator, todavia, que ao aprovar minutas-padrão de editais e/ou contratos, a assessoria jurídica mantém sua responsabilidade normativa sobre procedimentos licitatórios em que tenham sido utilizadas. **Ao Gestor caberá a responsabilidade da verificação da conformidade entre a licitação que pretende realizar e a minuta-padrão previamente examinada e aprovada pela assessoria jurídica.** Por prudência, havendo dúvida da perfeita identidade, deve-se requerer a manifestação da assessoria jurídica, em vista das peculiaridades de cada caso concreto (grifamos).”<sup>1</sup>*

Permaneço à disposição.



**Martha Castello Branco de Mello**

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negocios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

+55 (11) 2173-1569

+55 (91) 99166-7976

De: Jorge Rafael Hara Moreira <jorge.hara@ifsudestemg.edu.br>

Enviado: terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]